



Of. nº 327/11 - GPC

Carazinho, 09 de dezembro de 2011.

Excelentíssima Senhora
Ver. Sandra Citolin,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 165/11

Senhora Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 165/11**, desta data, o qual Autoriza a concessão de auxílio financeiro para Entidades, abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2011 e a transferência de recurso orçamentário do Legislativo para o Executivo, para apreciação **sob Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei que propõe concessão de auxílio para: 2º Grupo de Polícia Ambiental, Recanto São Vicente de Paulo e Grupo de Apoio a Polícia Civil de Carazinho – GAPC, mediante abertura de crédito suplementar e transferência de recurso orçamentário do Legislativo para o Executivo, atendendo ao ofício OP/268/2011.

Atenciosas saudações,

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 3308

0 - DEZ 2011

DESTINAÇÃO: Pres / Preg

RECEBIDA EM: 09.12.11

Damascus


Câmara Municipal de Carazinho
Ivonete C. Gardin
Diretora de Expediente
09.12.11

IMD


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

PROJETO DE LEI N.º 165, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza a concessão de auxílio financeiro para Entidades, abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2011 e transferência de recurso orçamentário do Legislativo para o Executivo.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro às entidades, abaixo relacionadas, mediante abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.015,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinze reais), com a seguinte classificação:

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1301 - Encargos Comuns a Órgãos Diversos
1301.288450584.0003 - Concessão Aux. Financeiro a entidades
720-0/3335041000000 - Contribuições..... R\$ 155.015,00

Entidades	Valor – R\$	Destino
2º Grupo de Polícia Ambiental	12.015,00	Instalação da sala Verde e Sensibilização a Fauna
Recanto São Vicente de Paulo	43.000,00	Equipar as salas novas construídas ampliando o atendimento
Grupo de Apoio a Polícia Civil de Carazinho – GAPC	100.000,00	Instalação do Posto da Mulher

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir do Poder Legislativo para o Executivo o valor total de R\$ 155.015,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinze reais), para cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, mediante a redução da seguinte dotação:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
010101 - Câmara Municipal de Carazinho
010101.031 - Ação Legislativa
010101.031.01.0000 - Execução da Ação Legislativa
010101.031.01.1001 - Aquisição de Equip.e materiais permanente
4603-5/3449052000000 - Equipamentos e material permanente..... R\$ 40.437,00

010101.031.01.1003 - Aquisição de Imóveis
4624-8/3449061000000 - Aquisição de Imóveis..... R\$ 50.000,00

010101.031.01.1170 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara
4604-3/3449051000000 - Obras e Instalações R\$ 15.000,00

010101.031.01.2001 - Manutenção do Prédio e dos Equipamentos
4598-5/3390391000000 - Outros Serv.Terceiros - PJ R\$ 5.500,00

010101.031.01.2002	- Divulgação Oficial		
4609-4/3390391000000	- Outros Serv.Terceiros – PJ	R\$	4.218,00
010101.031.01.2003	- Capacitação dos Agentes Polit.e Servidores		
4605-1/3339014000000	- Diárias	R\$	4.200,00
4601-9/3339030000000	- Material de Consumo	R\$	4.800,00
4621-3/3339033000000	- Passagens e Desp.Locomoção	R\$	5.130,00
4595-0/3339039000000	- Out.Serv.Terceiro – PF	R\$	10.000,00
4622-1/3390391000000	- Out.Serv.Terceiro – PJ	R\$	5.400,00
4596-9/3339047000000	- Obrigações Trib.e Contributivas	R\$	1.800,00
10101.031.01.2003	- Recepção a Autoridade e Convidados		
4620-5/3339030000000	- Material de Consumo	R\$	5.400,00
4619-1/3339031000000	- Premiações Culturais,Art.,Cientif.....	R\$	3.000,00
4594-2/3339039000000	- Out.Serv.Terceiros – PF	R\$	130,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2011.


AYLTON MAGALHÃES
 Prefeito

IMD